



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2022, às 10hs00min, no Plenário da Câmara Municipal de Amontada, estando presentes a Presidente **Patrícia Alves Teixeira** e os membros **Gustavo Bezerra Guabiraba** e **Maria Evanelice Barbosa dos Santos**, nomeadas por meio da Portaria nº 045/2022, de 01 de março de 2022, e com observância das disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, cujo objeto é a Cessão de Direito de Uso de Sistema Informatizado, incluindo mão de obra e equipamentos para a Câmara Municipal de Amontada, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Para dar início ao certame a Sra. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes “01” – Documentos de Habilitação e Envelopes “02” – Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na **TOMADA DE PREÇOS** em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e a licitante presente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos Envelopes “02” – Proposta de Preços. Registrou-se a presença das seguintes licitantes: **DIGI-EX CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.093.428/0001-01, representada pelo sócio o Sr. Francisco Alexandre Teixeira de Sousa, cadastrado no CPF nº 777. [REDACTED] 04 (procuração em anexo); **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.888.452/0001-21; **ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331**, inscrita no CNPJ nº 30.734.658/0001-98; e **D R SAMPAIO – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.188.626/0001-20. Para dar início ao certame a Sra. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes “A” - Documentos de Habilitação e “B” - Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na TOMADA DE PREÇOS em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e dos licitantes presentes. Os representantes das empresas JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI, ANDERSON MAGALHÃES LIMA 03213719331 e D R SAMPAIO – ME se fizeram ausentes após entrega dos envelopes a Comissão de Licitação. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes “B” - Proposta de Preços, caso não possa passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas na mesma sessão, e, caso haja, prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. **FASE DE HABILITAÇÃO:** Foi iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “A” – Documentos de Habilitação que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. A Sra. Presidente da Comissão suspendeu a sessão por 01hs00min para análise da documentação apresentada no Envelope “A” – Documentos de Habilitação, comunicando aos licitantes o retorno às 11hs30min para dar seguimento aos trabalhos. A comissão reabriu a sessão às 11hs30min. Seguindo, a Presidente da Comissão informou que após análise dos documentos, ficou declarada a empresa **DIGI-EX CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME** HABILITADA para prosseguir a próxima fase por cumprir com as exigências editalícias. E declarou as seguintes empresas INABILITADAS: **D R SAMPAIO - ME** por descumprir exigências do edital, onde o mesmo não apresentou os itens **4.1.1, 4.4.1 e 4.4.2**, e apresentou os itens **4.3.3 e 4.5.3** vencidos; **ANDERSON MAGALHÃES**





CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

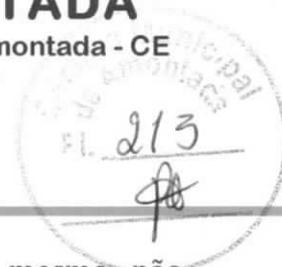
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com



LIMA 03213719331 por descumprir exigências do edital, onde o mesmo não apresentou os itens **4.1.1, 4.3.2, 4.4.1, 4.4.2, 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3, 4.5.4, 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.3** e apresentou os itens **4.3.3, 4.3.4, 4.3.5 e 4.3.6** vencidos; **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI** por descumprir exigências do edital, onde o mesmo não apresentou os itens **4.1.1, 4.4.1, 4.4.2**, apresentou o item **4.3.5** sem autenticação e apresentou o item **4.5.3** vencido. Após a divulgação do resultado, a Presidente da CPL, perguntou ao licitante presente se iria interpor recurso contra a sua decisão, onde o mesmo expressou sua desistência de recurso. Em obediência ao art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 a Comissão abriu o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Amontada - CE, 08 de março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Patrícia Alves Teixeira

Patrícia Alves Teixeira

Presidente da CPL

Gustavo Bezerra Guabiraba

Gustavo Bezerra Guabiraba

Membro

Maria Evanelice Barbosa dos Santos

Maria Evanelice Barbosa dos Santos

Membro

LICITANTES

Amara

Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME

CNPJ nº 15.093.428/0001-01

SEM REPRESENTANTE

João Paulo Bezerra Magalhães Eireli

CNPJ nº 21.888.452/0001-21

SEM REPRESENTANTE

Anderson Magalhães Lima 03213719331

CNPJ nº 30.734.658/0001-98

SEM REPRESENTANTE

D R Sampaio - ME

CNPJ nº 27.188.626/0001-20